

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.223/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.779.861,15 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.223/2021

CRÉDITO SUBLEMENTADE E OUTRAS AL TERAÇÕES ORGAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES (ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	338041	138	12.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.244.0140.3306	339018	138	370.400,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	332093	217	1.757,06	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	100	355.712,80	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	100	254.137,82	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	114	748.846,40	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.846.0900.4188	339091	500	319.946,73	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.0955	339047	100	308.507,73	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.0955	339047	207	6.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.0955	339047	500	44.092,54	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	756.582,95	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339030	607	188.700,86	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	138	152.498,09	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	137	1.627.764,40	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	138	1.489.085,08	=
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339030	138	6.245,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	17.000,00	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	339014	100	4.150,69	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	449052	138	116.433,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	12.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3007	339039	137	-	1.627.764,40
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.244.0140.3306	339039	138	-	370.400,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339048	138	-	1.873.140,22
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339046	100	-	269,45
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319004	100	-	968,87
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319004	114	-	771,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319005	114	-	1.440,48
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339047	100	-	308.507,73
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	339047	207	-	6.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339030	100	-	131.675,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	100	-	121.224,50
25.43 25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050 10.301.0133.4048	449052 339037	607 114	-	188.700,86 10.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339037	114	-	732.299,27
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	114	-	4.335,65
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339039	138	_	231.421,42
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339047	500	-	44.092,54
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	339039	138	-	316.849,48
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.4191	339039	138	-	116.433,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.115,44
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.000,00
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.035,25
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	100	-	355.712,80
SUPERÁVIT FINANCEIRO					-	319.946,73
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					_	1.757,06



6.779.861,15

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 6.779.861,15

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 IMPOSTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

FONTE 137 – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE 138 – COMPÉNSAÇÃO FINANCEIRÁ PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 217 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 607 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO N 14.224/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, o cargo de Diretor, símbolo DG, ocupado anteriormente por Enzo Mayer Tessarolo, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, e os saldos remanescentes dos Decretos nºs 14.175/2021, 14.176/2021, 14.203/2021 e 3(três) Funções Gratificadas, Símbolo FG-1, da Secretaria Executiva, ocupados anteriormente por: Sergio dos Santos Conceição, Marcio Antonio Muniz, Jorge Inacio de Carvalho, em um cargo de Consultor, símbolo CG, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias

para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portaria

Port. nº 2735/2021- Considera nomeada, a contar de 01/11/2021, JULIA FERREIRA BARRETO para exercer o cargo de Consultor, CG da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga transformada pelo Decreto nº 14.224/2021.

Corrigendas

Nas Portarias nº 2722 e 2724/2021, publicadas em 24/11/2021, onde se lê: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e Controle, leia-se: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

No Decreto nº 14214/2021, publicada em 24/11/2021, onde se lê: Art. 1º e Art. 2º - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e Controle, leia-se: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Processo Administrativo no 20/5965/2021, leia-se: referente ao Processo Administrativo no 130/2340/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA n. 1621/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 109/2020 – Processo n. 020/000553/2020.**

Portaria n. 109/2020 – Processo n. 020/000553/2020.

PORTARIA n. 1620/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 281/2020 – Processo n. 020/005350/2020.

PORTARIA n. 1622/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 282/2020 – Processo n. 020/005351/2020.

PORTARIA n. 1623/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 343/2020 – Processo n. 020/005340/2020

Portaria n. 343/2020 - Processo n. 020/005440/2020.

PORTARIA Nº 1641/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 284/2020 - Processo nº 020/005355/2020.

PORTARIA № 1642/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

PORTARIA № 1643/2021 - PROCESSO nº 020/005354/2020.

PORTARIA № 1643/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

PORTARIA № 1644/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaturado pela

PORTARIA № 1645/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria nº 039/2020 – Processo nº 020/000178/2020.

PORTARIA № 1646/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

nº 160/2021 - Processo nº 020/001135/2021. PORTARIA № 1647/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria nº 158/2021 - Processo nº 020/005441/2020.

PORTARIA № 1648/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 159/2021 - Processo nº 020/005455/2020.

PORTARIA № 1649/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 157/2021 - Processo nº 020/005458/2020.



PORTARIA Nº 1650/2021 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 285/2020 – Processo nº 020/005360/2020.

Despachos do Secretário

Prorrogação de Posse - Deferido - 20/6001/2021 Inquérito – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/5741/2019
Cancelamento da Licença Sem Vencimentos – Deferido, a contar de 12/08/2021

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.041,98 (Mil e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais de WANDER FERRAZ PEREIRA, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula no 1228.439-6, ficando cancelada a apostila publicada em 10/09/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso l e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do integral.....R\$

TOTAL.....R\$1.041,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030017510/2021 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77, rinanceiro e de Capitais - Andrima, inscrita no CNP3 sob o 11º 34.27.17.17/0001-71, visando à inscrição no exame para obtenção do Certificado CPA-10, a ser realizado até o dia 10/12/2021, no valor de R\$4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais), para 12 (doze) servidores da Prefeitura Municipal de Niterói.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030015241/2021 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.986/0001-72, visando à prestação do serviço relativo ao "Curso Fonte de Recursos: O que você precisa saber e não te contaram!", realizado no dia 27/09/2021 na modalidade on line, no valor de R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), para 5 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos* em NOVEMBRO 2021.

750004134/2021
750004253/2021
750004518/2021
750004560/2021
750004566/2021
750004588/2021
750004593/2021
750004633/2021
750004635/2021
750004669/2021
750004676/2021
750004677/2021
750004679/2021
750004688/2021
750004689/2021
750004692/2021
750004700/2021
750004727/2021
750004728/2021
750004742/2021
750004743/2021
750004744/2021
750004749/2021
750004750/2021
750004752/2021
750004753/2021
750004754/2021
750004763/2021
750004777/2021
750004783/2021
750004784/2021
750004785/2021
750004789/2021
750004791/2021
O Secretário de Obras e Infrae

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento da solicitação serviços funerários nos autos dos processos administrativos in deferidos em NOVÉMBRO 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO Nº 158/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de



Conservação e Serviços Públicos e a empresa FABIANA SALLES FREIRE 10691646740, OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de serviços de linha de telefonia móvel com aparelhos em comodato, utilizando toda estrutura da operadora TIM; VALOR TOTAL: R\$ 16.630,32 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos); Proc.nº 040/001095/2021; DATA: 11/08/2021.

EXTRATO Nº 159/2021 – Contrato nº 11/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa FABIANA SALLES FREIRE 10691646740. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de serviços de linha de telefonia móvel com aparelhos em comodato, utilizando toda estrutura da operadora TIM. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.630,32 (dezesseis mil seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001095/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0, Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA EXTRATO N°004 / 2021

Em conformidade com o Processo nº 817000013/2021, abaixo referenciado AUTORIZO a compra de geladeira. INSTRUMENTO: Compra Direta de 01 geladeira PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria do Clima e a empresa Reluzir Comercio e serviço Eirelli , inscrita no CNPJ nº817000013/2021. empresa Reluzir Comercio e serviço Eireili , inscrita no CNPJ nº87/000013/2021.

OBJETO: Aquisição de 01 ar condicionado VALOR: R\$2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº817000012/2021.

EXTRATO Nº001 / 2021

Em conformidade com o Processo nº 817000012/2021, abaixo referenciado AUTORIZO a compra de ar condicionado. INSTRUMENTO: Compra Direta de 01 ar condicionado. PAPTES: MINICÓRIO DE INSTRUMENTO: Compara Direta de 01 ar condicionado.

condicionado PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria do Clima e a empresa MARC Comércio de Materiais Tecnologia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.995.686/0001-54.OBJETO: Aquisição de 01 ar condicionado VALOR: R\$2.849,05 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº817000012/2021.

EXTRATO N°003 / 2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal do Clima e a empresa AMBMET Consultoria e Serviços Ltda- Me, inscrita no CNPJ nº 29.959.036/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Curso online para o Fórum Municipal de Mudanças Climáticas; VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil seiscentos e duzentos reais); Proc.n° 817000008/2021; DATA: 10/11/2021. **EXTRATO N°002 / 2021**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal do Clima e a empresa AMBMET Consultoria e Serviços Ltda- Me , inscrita no CNPJ nº 29959036/0001-89. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Curso Básico de Mudanças Climáticas; VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil seiscentos e duzentos reais); Proc.n° 81700005/2021; DATA: 10/11/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 179/2021 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal RODRIGO TEIXEIRA DE MELO, Mat. 1241.520-8, com pena de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias de serviço, na forma do art.127, CONVERTIDOS EM MULTA, em conformidade com o art. 128 do mesmo diploma legal, por infringir o artigo 123, inciso XIV da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme apurado no Processo Administrativo nº 130002159/2021 e no Procedimento Interno nº 368/2021/COGER. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 179/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO № 187/2021 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo SMASES nº 187/2021, de prorrogação de

prazo ao Contrato nº 324/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secret Assistência Social e Economia Solidária, e SELETA SALADAS LTDA.-CNPJ № 26.906.424/0001-03 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão e manutenção do equipamento público de alimentação e nutrição, Unidade Restaurante Popular Escritor Jorge Amado, incluindo serviços de aquisição, pré-preparo, preparo, cocção, distribuição de refeições, higienização, manutenção, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. PRAZO: 12 (doze) meses. **VALOR**: R\$ 3.199.363,20 (três milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **VERBA**: PT nº 16.01.08.306.0142.4162; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº 002131/2021. FUNDAMENTO: com base no art. 57, inciso II, da Lei $n^{\rm o}$ 8.666, de 21 de iunho de 1993, do Instrumento Convocatório e Processo administrativo no 090000324/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 25/11/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CUI TURAS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 372/2021; PARTES: Município de Niterói e Osmose Produções Eireli; OBJETO: Serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem de estrutura para as reuniões do Orçamento Participativo no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais); PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO



ORCAMENTÁRIA: correrá à conta do PT: 41.01.13.392.01.36.4108 - ND: 339039 -ORÇAMENI ARIA: correra a conta do P1: 41.01.13.392.01.36.4108 – ND: 339039 – FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Valor inferior ao previsto para tomada de preço – Artigo 62, da Lei 8666/93; DATA DO CONTRATO: 19 de novembro de 20121; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/000508/2021 OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 058/2021; PARTES: Município de Niterói e Pretinha

Empreendimentos Artísticos e Culturais ME; OBJETO: Serviços de produção de ciclo de debates sobre a arte e cultura LGBTI, no município de Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta do PT: 41.01.13.392.01.36.4108 – ND: 339039 - FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Valor inferior ao previsto para tomada de preço - Artigo 62, da Lei 8666/93; DATA DO CONTRATO: 18 de novembro de 20121; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/000131/2021.OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DOCUMENTAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021 PROCESSO N° 240/000105/2021

O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, homologa e divulga o resultado definitivo da fase documental, e torna público a vencedora do Edital de Chamamento Público nº 02/2021, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO REDE COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CULTURA E TERRITÓRIOS" DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo em vista a não interposição de recursos até a data de 16/11/2021, conforme item 13 da referida chamada, para que produza seus efeitos legais e jurídicos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA ENTIDADE E CNPJ	VALOR	NOTA MÉDIA DA FASE DE MÉRITO	RESULTADO DA FASE DOCUMENTAL
1º	INSTITUTO ENSAIO ABERTO (10289112/0001-68)	R\$ 3.585.800,00	78	HABILITADA
2º	ASSOCIAÇÃO PONTO ORG (10541737/0001-75)	R\$ 3.866.559,50	62,7	INABILITADA
3º	ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (02539959/0001-25)	R\$ 4.005.808,32	48,7	INABILITADA
40	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DO PREVENTÓRIO (14226041/0001-05)	R\$ 3.942.500,00	34	INABILITADA

A OSC vencedora fica convocada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir deste ato, para apresentar seu Plano de Trabalho pormenorizado no termo do art. 40 do Decreto Municipal 13.996/2021, conforme o item 22.2 do referido edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 048/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº. 005/2021. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante THAMYRIS DE OLIVEIRA SANTOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/05/2021 e término em 31/10/2021. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2021.

EXTRATO Nº 049/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio, tendo como objetivo a realização de estágio curricular. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ. **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRAZO**: Dois (02) anos, com inicio da vigência em 01/05/2020. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 17/2017, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/005184/2017 – Proc. de Convênio. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de maio de 2020.

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Corrigenda

Na Corrigenda da Portaria nº Portaria SMU/SSTT nº 0118/2021, publicada dia 24/11/2021, onde se lê: O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Art. 1º- Instituir área de estacionamento rotativo nas seguintes vias no Centro e Icaraí, no período compreendido entre 29/11/2021 e 03/01/2022, leia-se: O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Art. 1º- Instituir área de estacionamento rotativo nas seguintes vias no Centro e Icaraí, no período compreendido entre 29/12/2021 e 03/01/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O Presidente do CEC da E.M. Marcos Waldemar de Freitas Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antonio Luiz Saião, s/n°, Campo Belo, Itaipu, Niterói, no dia 01° de dezembro de 2021, às 9h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:



- Prestação de contas do PDDE/2021;

 Assuntos gerais.
 O Presidente do CEC da UMEI Vinícius de Moraes uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da U. E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Washington Luiz, Qd 02, Lotes 1, 2 e 3, Sapê, Niterói, no dia 08 de dezembro de 2021, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE exercício 2021;
- Prestação de contas da verba escolar exercício 2021;
- Apresentação do Plano de Gestão para o Biênio 2022/2023 à comunidade;
- Fechamento do ano 2021:
- Assuntos gerais

O Presidente do CEC da E.M. Heloneida Studart no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada da Serrinha, s/n°, Várzea das Moças, Niterói, no dia 01° de dezembro de 2021, às 14h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas do PDDE;
- Eleição de Diretores;
- Encerramento do ano letivo de 2021
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Infante Dom Henrique, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores, servidores, pais e responsáveis de alunos da Unidade Escolar, bem como quaisquer membros da comunidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Prof. João Brasil, nº 2000, Engenhoca, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2021, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas referente ao ano de 2021:
- Encerramento do ano letivo;
- Eleição de diretores:

 Assuntos gerais.
 O Presidente do CEC da E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca os professores, pais e responsáveis de alunos, servidores da Unidade Escolar, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Pendotiba, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2021, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição para Direção da U.E. biênio:2022-2023;
- Apresentação do Plano de Gestão da Chapa AZUL; Encerramento do ano letivo de 2021;
- Prestação de Contas dos Recursos da Verba Escolar e do PDDE;
- Assuntos gerais relevantes.

O Presidente do CEC da E.M. Nossa Senhora da Penha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Unidade Escolar, localizada na Travessa Francisco Soares Pacheco, s/nº - Ponta D'Areia, Niterói, no dia 14 de dezembro de 2021, às 9h 30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Prestação de contas da Verba Federal PDDE;
- Prestação de Contas da Verba Escolar;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 165/2021.

INSTRUMENTO: Termo de Comodato n.º 04/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labinbraz Comercial Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Guillermo Julio Figueroa Casas. OBJETO: O presente Termo de Comodato tem por objeto a cessão, pela COMODANTE, de 7 (sete) equipamentos, sendo eles: a) 1 (um) equipamento totalmente automatizado; e b) 6 (seis) equipamentos semiautomáticos de no mínimo quatro canais para leitura dos testes. VALOR TOTAL: sem ônus. PRAZO: A vigência do presente Termo de Comodato terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e estará adstrita ao fim da vigência da Ata de Registro de Preços a que se refere. **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, com os artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como o processo administrativo n.º 200/10168/2020. ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.

EXTRATO N.º: 166/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 64/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Euclides da



Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 09/2020, cujo objeto consiste na transformação de um grupo de laboratórios especializados da CONVENENTE em um centro de testagem para a infecção por COVID-19, autorizado pelo LACEN-RJ e oferecer o diagnóstico rápido da infecção pelo SARS-CoV-2, por metodologia de tipagem molecular, em Profissionais de Saúde sintomáticos ou mesmo assintomáticos que foram expostos à pacientes suspeitos ou sintomaticos ou mesmo assintomaticos que foram expostos a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 e que podem ser vias de contaminação de outros pacientes e seus familiares, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento e no art. 57, da Lei n.º 8.666/93. **PRAZO:** 50 (cinquenta) dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo. **VALOR**: sem ônus, uma vez que não haverá repasse de valor por meio do presente instrumento. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5284/2020. **ASSINATURA:** 1º de novembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA

Ato do Administrador

Portaria nº 01/2021

A Administração Regional da Engenhoca, em conformidade com o Processo Administrativo nº 490/000067/2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

Art. 1º - Designar os servidores LUCIANO JORGE E. DA SILVA - Matrícula nº **12431440** e WILSON CAETANO CUNHA - Matrícula nº **12435040**, como fiscais do contrato, relativo a aquisição de coletes de identificação para atender as necessidades da Administração Regional da Engenhoca e despachos contidos no Processo administrativo nº 490000067/2021, a contar de 18 de novembro de 2021.

EXTRATO TERMO Nº01/2021

INSTRUMENTO: Contratação direta de empresa para fornecimento de coletes de identificação da Administração Regional da Engenhoca nº 01/2021.**PARTES**: Município de Niterói, tendo como gestor da Administração Regional da Engenhoca, João Pedro Seghir Cariello e a empresa LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 08.836.146/0001-83 representando pelo seu sócio/administrador Vitor Correia Silva. **OBJETO**: Aquisição de coletes de identificação, conforme descrições constantes nos autos do processo nº 490000067/2021. **VALOR**: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO**: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, despachos contidos no Processo Administrativo nº 490000067/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 236/2021- Conceder, a contar de 25/09/2021, pensão a

SANDRA AZEVEDO LAGOS DA COSTA, cônjuge do ex - servidor MARCOS

SANTOS DIAS DA COSTA, falecido em 25/09/2021, no cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO - NÍVEL 06 (equiparado ao nível 04, categoria I da Lei nº

1070/1992) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1400.384-0, de acordo com o

artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310/001180/2021.

PORTARIA PRESI nº 239/2021- Conceder a contar de 28/09/2021, pensão a FLIAS ANTONIO BORGES DE ABREU, cônjuge da ex - servidora LUCIANE CAVAGNARI CALDAS BORGES DE ABREU, falecida em 28/09/2021, aposentada no cargo de PROFESSOR I – ESP II – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11236.009-7, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do \S 7° e o \S 8° do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo n° **310/001221/2021.**

PORTARIA PRESI nº 240/2021- Conceder, a contar de 19/10/2021, pensão a VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES, cônjuge do ex-servidor OSMAR ALVES RODRIGUES, falecido em 19/10/2021, aposentado no cargo de AGENTE DE CONTROLE ZOONOSES – NÍVEL FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA VIII – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 228.122-8, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c os artigos 7° e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001355/2021.

PORTARIA N º 242/2021

O Presidente da NTERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao **Decreto Municipal nº 14210/2021**

Art. 1º Convocar os servidores aposentados e pensionistas do Município de Niterói/RJ para realizarem o Recadastramento do Regime Próprio de Previdência Social no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2021, na forma estabelecida nesta Portaria. Art. 2º Os servidores aposentados e pensionistas deverão acessar ao link

https://atendimento.niteroi.rj.gov.br/home e seguir todas as etapas de acordo com

- o solicitado no site.

 I. LOGIN: CPF do aposentado/pensionista.
- SENHA: Primeira letra do nome da mãe em maiúsculo seguido da data de nascimento do beneficiário (Exemplo: M01011999); III. Ao lado esquerdo, parte superior da tela, clicar onde está escrito MENU e, após,
- escolher o seu respectivo órgão (lembrando que os aposentados e pensionistas
- deverão realizar a sua atualização de dados em NITEROI PREV APOSENTADOS/PENSIONISTAS);

 IV. Serão necessários anexar ao respectivo recadastramento os seguintes documentos: RG e Comprovante de Residência(obrigatórios), CPF, Certidão de Casamento/Certidão de União Estável, Certidão de Dependentes, Comprovante de Vacinação COVID-19, Certidão de Curatela (caso tenha), etc.
- Art. 3º Cabe ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói NITERÓI PREV, a conferência dos dados informados pelos servidores aposentados

Parágrafo Único: Caso o sistema recuse o recadastramento o servidor/aposentado/pensionista será contactado através do e-mail por ele cadastrado para retificação,



Art. 4° A NITERÓI PREV disponibilizará os servidores desta Autarquia para esclarecimentos e apoio ao preenchimento. Em caso de dúvidas entre em contato com os telefones (21) 2613-8953 / 2613-8950 ou compareça à sede da NITERÓI PREV à Rua da Conceição, 195 – Centro Niterói, no horário 09:00h às 16:00h Art. 5° Importante esclarecer que o recadastramento não substitui a PROVA DE VIDA ANUAL que será realizada a partir de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 25/11/2021 conforme previsto pelo Decreto Municipal nº 14210/2021. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 25/09/2021, em R\$ 4.631,56 Fica calculada e fixada em parcela unica, a contar de 25/09/2021, em R\$ 4.631,56 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) a pensão mensal de SANDRA AZEVEDO LAGOS DA COSTA, cônjuge do ex - servidor MARCOS SANTOS DIAS DA COSTA, falecido em 25/09/2021, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 06 (equiparado ao nível 04, categoria I da Lei nº 1070/1992) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1400.384-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04, o inciso II do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo: <u>Total dos Vencimentos</u>:

TOTAL.....R\$ 4.631,56

R\$ 2.646,48 (vencimentos do ex-servidor) + R\$ 926,27 (35% de adicional por tempo de serviço) + R\$ 66,35 (parcela de direito pessoal, valor de 6/8 do símbolo FG-1) + R\$ 992,46 (parcela de direito pessoal, valor de 6/8 de 50%, calculado sobre o vencimento integral do cargo do ex-servidor) = R\$ 4.631,56

Fica calculada e fixada, a contar de 19/10/2021, em R\$ 1.987,54 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) a pensão mensal de VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES, cônjuge do ex-servidor OSMAR ALVES RODRIGUES, falecido em 19/10/2021, aposentado no cargo de AGENTE DE CONTROLE ZOONOSES – NÍVEL FUNDAMENTAL – REFERÊNCIA VIII – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 228.122-8, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c os artigos 7° e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n° 3.615/2021 c/c os artigos 7º e 6°-A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88..... R\$ 1.528.88

Gratificação de adicional: 30% - Artigo 98, inciso I, da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2833/72, artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88.....

TOTAL.....R\$ 1.987,54

Fica calculada e fixada, à contar de 28/09/2021, em R\$ 3.564,06 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), a pensão mensal de ELIAS ANTONIO BORGES DE ABREU, cônjuge da ex-servidora LUCIANE CAVAGNARI CALDAS BORGES DE ABREU, falecida em 28/09/2021, aposentada no cargo de PROFESSOR I – ESP II – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11236.009-7, de acordo com o artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05 c/c os artigos 7° e 6° -A, parágrafo único da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, conforme parcela abaixo

Total dos Proventos:
Valor da média apurada de 2.469/10.950 dias - Lei n° 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º

...R\$ 3.564.06 TOTAL.. Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/000805/2021 – **INDEFERIDO** PROCESSO N° 310/001384/2021 – **DEFERIDO** PROCESSO Nº 310/000967/2021 - **DEFERIDO**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

No art. 2º da Portaria NitTrans n.º 88/2021, publicada em 25/11/2021, onde se lê "Parágrafo único. A empresa ou cooperativa, prestadora de serviços de apoio ao tráfego, contratada e o contratante, responsável pelo evento, obra ou PGV, que descumprirem qualquer procedimento administrativo previsto, são corresponsáveis e serão punidos com multa que pode variar entre cinquenta e trezentas UFIR's (avaliar a possibilidade de imposição de algum tipo de multa pecuniária), independentemente das cominações cíveis e penais, com fulcro no Art. 95 do CTB.", leia-se "Parágrafo único. A empresa ou cooperativa, prestadora de serviços de apoio ao tráfego, contratada e o contratante, responsável pelo evento, obra ou PGV, que descumprirem qualquer procedimento administrativo previsto, são corresponsáveis e serão punidos com a suspensão do cadastro pelo período de 06 (seis) meses, independentemente das cominações cíveis e penais, com fulcro no Art. 95 do CTB.".

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº.1129/2021

Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS, FERRO METALON, TELHAS ETC fornecido pela Empresa DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. No. 510000729/202.

PORTARIA Nº. 1130/2021

PORTARIA Nº. 1130/2021
Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago
Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem
em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE
PORTAS, CHAPAS, TELHAS, ETC", fornecido pela Empresa B.C.C. COMERCIO



E SERVIÇOS EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. №. 510000729/2020.

PORTARIA Nº. 1131/2021

Designar Cesar Augusto Santos e Silva (Mat. 104) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Airton D. Henriques (Mat. 2957), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, prestado pela Empresa DIAMOND COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA", Referente ao Processo ADM. Nº. 510000725/2020.

PORT. Nº. 1134/2021 - Dispensar a contar de 01/11/2021, JULIA FERREIRA BARRETO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 012/2021 – Processo Administrativo nº. 510000973/2021, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE MELHORIA MOBILIDADE E QUALIDADE URBANA DA ALAMEDA SÃO BOA VENTURA NO BAIRRO FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa PCE – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.808.088/0009-04, pelo Valor Global de R\$ 323.760,93 (Trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,63%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002 / 2020 — Processo Administrativo nº. 510004904 / 2019, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "RESTAURAÇÃO do CASTELO, da CAPELA NOSSA SENHORA da BOA VIAGEM e do FORTIM SITUADOS na ILHA da BOA VIAGEM no BAIRRO da BOA VIAGEM", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa LCD CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI EPP — CNPJ: 23.417.378/0001-90, pelo valor global de R\$ 5.505.055,34 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS e CINCO MIL, CINQUÊNTA e CINCO REAIS e TRINTA e QUATRO CENTAVOS) com uma redução em relação ao valor estimado de 1164% com CENTAVOS), com uma redução em relação ao valor estimado de 11,64%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 16/2021; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: A contratação de empresa especializada para reforma de sala de atendimento ao contribuinte da PGM, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 80.024,74 (oitenta mil vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos). PRAZO: 03 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT:1051.04.122.0010.3006, ND:4.4.90.51.00, FT:203. FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 10/2021 DATA DO CONTRATO: 24/11/2021.Processo No. 510002024/2021.

Na publicação datada de 25 de novembro de 2021, referente à Portaria dos Fiscais nº. 1120/2021 –, onde se lê: contrato nº058/2021, Leia-se: Ratificação de dispensa nº006/2021.